



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 59 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000490/2022-83

Concórdia-SC, 27 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR**, sem efeitos as **PORTARIAS nº 50 de 17/01/2022 e nº 52 de 18/01/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 17:24)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **528dfe621c**